

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO TERRITORIAL DE LEIRIA

DESPACHO N.º 151/26-OG

1. Ao abrigo do disposto n.º 2, do artigo 46.º, do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida na subalínea ii), da alínea f), do n.º 1, do Despacho n.º 278/25-OG, de 02 de setembro, de S. Exa. o Tenente-general Comandante-geral, da Guarda Nacional Republicana, publicado na Ordem à Guarda n.º 9, 2.ª Série, de 30 de setembro de 2025, subdelego no Comandante do Destacamento de Intervenção do Comando Territorial de Leiria, em acumulação de funções, Capitão de Infantaria n.º 2130014, Miguel Alexandre Dias Soares, a competência para assinatura de guias de marcha e guias de transporte.
2. A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.
3. O presente despacho produz efeitos desde 17 de novembro de 2025.
4. Nos termos do n.º 3, do artigo 164.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação em Ordem à Guarda.

07 de abril de 2026. – O Comandante do Comando Territorial de Leiria, José Manuel Brito Sousa, Coronel.

